



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná.
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (46) 3252-8000

LEI MUNICIPAL Nº 2.675/2018

“ Nomina Prédio Público da municipalidade de
Valério Altenrath.”

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná,
Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nominado de Prédio Público localizado na
Rua Sete de Setembro nº 1.236, de **Prédio Público VALÉRIO
ALTENRATH.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as condições em contrário.

“**Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 012/2018-L de
autoria de todos os integrantes deste Poder.**”

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DEZEMBRO
DE 2018.**


ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

Publicado Edição Nº 7287, Pág. 132
Em 15/12/2018 Jornal: Diário Tribuna